

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° /2022

(do Sr. Pedro Uczai)

Requeiro a realização pela Comissão de Legislação Participativa -CLP, de audiência pública relacionada ao Financiamento Estudantil e Bolsas de Estudos.

Requeiro, nos termos do art. 255 do regimento interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para tratar do Financiamento Estudantil e Bolsas de Estudos.

Serão convidados, como expositores, representantes de Ministérios, movimentos e organizações:

- Representante da União Nacional dos Estudantes – UNE;
- Representante da União Brasileira - UBES;
- Representante MEC.

JUSTIFICATIVA

O acesso ao ensino superior é importante para a qualificação profissional de milhares de pessoas e o desenvolvimento científico e tecnológico do país, passa por profissionais qualificados. Em função do problema da baixa renda que afeta milhões de brasileiros, muitos estudantes brasileiros e brasileiras recorrem a bolsa de estudos e financiamentos, para acessarem a um diploma universitário.

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI) são conquistas de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221089080100>

CD221089080100

décadas da sociedade brasileira. O FIES foi instituído pela lei n.10.260, de 12 de julho de 2001 e o PROUNI criado pela lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005. O FIES é um fundo de financiamento estudantil, que funciona como um empréstimo do governo ou agente operador de crédito ao estudante durante o período de estudos. O PROUNI é um programa que concede bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) para estudantes de baixa renda. Ao concluir o curso de graduação o estudante não deve nada ao governo e nem à instituição de ensino.

O FIES é considerado fundamental na educação do país porque três em cada quatro universitários brasileiros estudam em estabelecimentos privados. Segundo o Censo da Educação Superior 2019, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do MEC, as instituições particulares são responsáveis por 75,8% dos estudantes de curso superior. O PROUNI atende a milhares de estudantes que necessitam, porém recentemente tem diminuído sua procura. Uma em cada cinco bolsas integrais oferecidas em 2020 não foram preenchidas. Levantamento da Frente Parlamentar da Educação, apontou uma redução de quase 30% nas bolsas do programa de 2020 para 2021, passando de 420,3 mil oportunidades para 296,3 mil.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de uma audiência pública para analisar a política do atual governo em relação a bolsas de estudos e financiamento estudantil. O diálogo entre representantes do governo e das organizações da sociedade civil são fundamentais para a melhoria e do acesso as políticas públicas, conquistadas pela sociedade brasileira.



* C D 2 2 1 0 8 9 0 8 0 1 0 0

Dessa forma, considerando a importância do tema, solicitamos o apoioamento dos Nobres Pares para aprovarmos o presente Requerimento.

Sala da Comissão, maio de 2022.

PEDRO UCZAI – PT/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221089080100>



* C D 2 2 1 0 8 9 0 8 0 1 0 0 *